

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 25/23

Aos vinte e cinco dias mês de julho de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos, em sessão presencial na rua João Manoel, 50, 10 andar, sede do PREVIMPA, teve início a vigésima quinta sessão ordinária do corrente ano, do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os Conselheiros titulares: **Adelto Rohr, Cícero Alvarez, Elaine Rosner Silveira, Márcia Rosi Apolo Ferreira, Mário Fernando Antônio da Silva, Renato Guimarães de Oliveira, Valdionor da Rosa Freitas, Anelise Sampaio dos Santos, Cesar Augusto Pereira, José Fabiano Rossi, Teddy Biassusi, Tiago Wainstein e Vanessa Faria Cardoso**. Assumiram a titularidade os suplentes: **Gilmar Cardoso dos Santos, Elisabete Charão de Andrade, Simoni Dani**. **INFORMES:** A conselheira **Elisabete** informa que amanhã, 14h, haverá nova rodada de negociação com o prefeito sobre a data-base e após será marcada nova assembleia geral da categoria municipal. A ata da sessão anterior foi lida, ajustada e aprovada por todos os presentes. **ORDEM DO DIA: ITEM 1** – Apreciação do processo SEI 23.13.000001468-4, referente à contratação da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A., a fim de disponibilizar o serviço de batimento de dados com o Sistema Nacional de Informações do Registro Civil - SIRC; o conselheiro relator do processo Teddy fez a apresentação do parecer que foi aprovado pelo colegiado. **ITEM 2** – Distribuição do processo SEI 22.13.000002105-7, referente à contratação da Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre/ATP para fornecimento de Vale Transporte, disponibilizados por meio de fornecimento de créditos em cartão eletrônico – TRI aos servidores da Autarquia, mediante inexigibilidade de licitação; o relator desse processo ficou a cargo do conselheiro **Adelto**. **ITEM 3** – Distribuição do processo SEI 21.13.000002448-4, referente ao termo aditivo ao contrato de tarifas bancárias do Banco do Brasil, cujo objeto é a prestação dos serviços de pagamento eletrônico de títulos, fornecedores, pagamentos diversos e de depósito; será relatado pela conselheira **Vanessa**. **ITEM 4** – Distribuição do processo SEI 18.13.000003801-2, Termo Aditivo de prorrogação de contrato de prestação de serviços junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, será relatado pela conselheira **Anelise**. **ITEM 5** – Continuidade da discussão do colegiado acerca das alterações na LC 478/2002, processo 23.13.000004419-2; seguindo a discussão a partir do Art. 12 que fica praticamente igual. O Art. 13, sugestão que fique em 60 dias; parágrafo I sobre o quórum se mantém; sobre o cálculo do quórum de participação, a mesa vai buscar mais informações. No artigo 15, houve destaque do conselheiro **Mário** de se mantenha a redação original da 478. Na discussão o conselheiro Tiago sugere que seja colocada a indicação das diretorias Administrativa/financeira e Previdenciária passem pela aprovação desse conselho. Art. 16, inciso V, a Conselheira **Vanessa** sugeriu trocar "invalidez" por "incapacidade", sendo acolhido pelo colegiado; Art. 18, destaque, para deixar clara a utilização da palavra autarquia ou departamento. Art. 19, permanece igual. Art 20 e art. 21, incluídas atribuições e composição do comitê de investimentos. Art. 22, incluir destaque neste artigo e incluir a redação proposta pelo conselho fiscal dos valores do jeton. Art. 23, manteve a redação do art. 129. Art. 24, destaque, incluir o diretor-presidente adjunto para ser sabatinado, pois está

sendo inserido como cargo na estrutura e assumirá a presidência do comitê de investimentos na ausência do Diretor-presidente; Art. 26, sem acréscimos. Foi feita uma consulta à direção geral sobre o prazo colocado do dia 28 de julho para envio de considerações desse conselho. Ficou acertado que a conclusão será realizada na próxima terça, dia primeiro de agosto e será convidado o conselho fiscal para discutir as atribuições daquele colegiado, bem como outras considerações acerca das propostas apresentadas. Serão convidados, o diretor geral e o secretário da fazenda para apresentarem considerações e esclarecimentos acerca da venda do terreno. Aguarda-se até quinta-feira para pontos a serem incluídos, além dos processos distribuídos nesta sessão. Nada mais havendo para tratar, a sessão foi encerrada às 11h31, sendo a presente ata lavrada pela Mesa Diretora deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosi Apolo Ferreira, Secretário de Conselho**, em 01/08/2023, às 10:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adelto Rohr, Conselheiro(a)**, em 01/08/2023, às 10:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Pereira, Conselheiro(a)**, em 01/08/2023, às 10:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Cardozo dos Santos, Conselheiro(a)**, em 01/08/2023, às 10:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Dani, Conselheiro(a)**, em 01/08/2023, às 11:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Faria Cardoso, Conselheiro(a)**, em 01/08/2023, às 12:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Fabiano Rossi, Conselheiro(a)**, em 01/08/2023, às 17:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Teddy Biassusi, Conselheiro(a)**, em 07/08/2023, às 15:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Alvarez, Conselheiro(a)**, em 07/08/2023, às 15:51, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Wainstein, Conselheiro(a)**, em 07/08/2023, às 15:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Anelise Sampaio dos Santos, Conselheiro(a)**, em 07/08/2023, às 16:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Rosner Silveira, Conselheiro(a)**, em 07/08/2023, às 17:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 07/08/2023, às 20:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete Charão de Andrade, Conselheiro(a)**, em 07/08/2023, às 22:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando Antonio da Silva, Conselheiro(a)**, em 09/08/2023, às 09:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Guimaraes de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 15/08/2023, às 09:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24673332** e o código CRC **096C2184**.
